



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3112

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 19/03/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 75/92. Denomina a avenida "Dr. Dilson de Quadros Godinho", localizada no bairro Renascença. (Referente à Lei nº 2.083, de 25/11/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 44 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denominação
U: 8.2
ordem: 44
nº fls: 01

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

75/92

Autor: Vereador Benedito Said

Assunto:

Denominando Avenida Dr. Dilson de Quadros Godinho,
no Bairro Renascença. a AV. C

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 19.03.92

2 A Com. de Leo. e Justiça em

3 Aprovado em 1º-0-10.11.92.

4 A Com. de Denominações - 10.11.92.

5 Aprovado em 2º-0-12.11.92.

6 A Gm. de Redação - 12.11.92.

7 Aprovada em 3º-0-17.11.92.

8 Sancionada - 17.11.92.

9 Arquivada -

10

P. J. S. 19.03.92

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Avenida "C", situada no Bairro
Renascença, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida Dr. ' 'Dilson de Quadros Godinho .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e de -
clara.

Sala das sessões, 19 de março de 1992.

B. Said

Vereador Benedito Paula Said



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
A COMISSÃO DE <u>Despachos</u>	
<u>EM</u> <u>DE</u>	<u>DE</u> <u>19</u>
PRESIDENTE	

E' lse. Antônio,
Eduardo Relim Lant

Portaria de Opinião sobre o
mento das Honrarias para
a Ribeira da maior efeito

Homenagem justa. Sua resolução.
aprovada.

Eduardo Relim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM <u>1º</u> DISCUSSÃO POR	
<u>EM</u> <u>DE</u> <u>novembro</u> <u>DE</u> <u>1990</u>	<u>PRESIDENTE</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
A COMISSÃO DE <u>Despachos</u>	
<u>EM</u> <u>DE</u> <u>novembro</u> <u>DE</u> <u>1990</u>	<u>PRESIDENTE</u>